



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1076/2025 – CPMI – INSS

Brasília, 17 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

João Eloy de Menezes

Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Sergipe

Assunto: **Solicitação de informações sobre situação prisional de investigados.**

Senhor Secretário,

Conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI INSS, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7/2025, para “investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas”, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal, em andamento no Congresso Nacional, solicito a Vossa Excelência informações oficiais acerca da situação prisional dos indivíduos abaixo identificados:

- Alexsandro Prados dos Santos, conhecido como “Lekinho”;
- Sandro Temer de Oliveira.

Requer-se informar se ambos se encontram presos no Estado de Sergipe, sob custódia da Secretaria de Segurança Pública, e, em caso positivo, indicar a unidade prisional, delegacia ou centro de custódia em que cada um se encontra, e respectivo canais de contato. Caso não estejam sob custódia desse Estado, solicita-se que seja informado se há registros de passagem de algum deles pelo sistema prisional de Sergipe, bem como qualquer informação disponível acerca do órgão ou unidade que eventualmente detenha sua custódia.

Solicitamos que as informações sejam prestadas com a maior brevidade possível, em razão da urgência que pauta os trabalhos desta CPMI.



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
*Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do
Presidente da CPMI, Senador **CARLOS VIANA**¹*

¹ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>